

GOVERNANÇA R2

CONSELHOS E SETORES

Locais, Regional e Inter-Regional



Região 2 | julho de 2026



REPARAÇÃO
BRUMADINHO

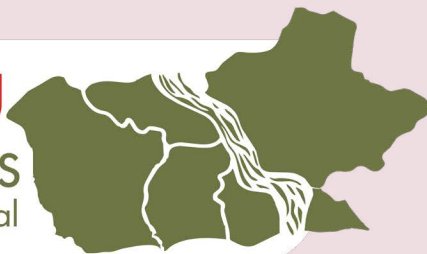


Realização

GOVERNANÇA R2

CONSELHOS E SETORES

Locais, Regional e Inter-Regional



Região 2 | julho de 2026

EXPEDIENTE

GOVERNANÇA DO ANEXO I.1-REGIÃO 2

Elaboração de conteúdo:

César Augusto Fernandes Silva: Coordenação de Participação Informada
Diva Braga: Coordenação de Comunicação

Revisão Técnica:

Karina Moraes: Coord.Geral do Projeto Paraopeba
Ian Coelho de Souza Almeida: Coordenação do Anexo i.1
André Cavalcante: Assessoria Superior de Projeto
Larissa Assunção: Assessoria Superior de Projeto

Diagramação

Diva Braga: Coordenação de Comunicação

Coordenação Geral de Projeto:

Karina Moraes
Thiago Pinho

Presidência:

Rogério Paulo Hohn



Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual - Adai.
Projeto Paraopeba | <https://adaibrasil.org.br/>
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 580 - Centro,
Betim - MG, 32600-204

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a estrutura dos conselhos locais e regionais e seu regimento inicial, conforme Meta 5, I.1-ATV5 do Plano de Trabalho do Anexo I.1.

A estrutura de Governança do Anexo I.1 na Região 2 constitui resultado de um processo contínuo de construção coletiva, debate, formulação e pactuação realizado pelas pessoas atingidas, a partir da organização das comunidades, das Comissões e da Instância Regional de Participação da Região 2, estruturas que integram o Sistema de Participação das pessoas atingidas e que contribuíram para a construção das instâncias específicas da Governança Popular do Anexo I.1.

Esse processo teve início com o acompanhamento da Assessoria Técnica Independente Aedas, então responsável pela assessoria técnica na Região 2, e permanece em processo de consolidação e desenvolvimento sob a atuação da Assessoria Técnica Independente ADAI, em articulação com as pessoas atingidas, com as estruturas do Sistema de Participação e com as instâncias da Governança Popular do Anexo I.1.

A atual estrutura de Governança Popular resulta, portanto, de um processo histórico de participação das pessoas atingidas, cujas etapas, propostas e debates encontram-se registradas nos Cadernos Técnicos produzidos e publicados pela Aedas, antiga Assessoria Técnica Independente, durante o período de sua atuação na Região 2, assim como na Proposta Definitiva para a Gestão dos Recursos do Anexo I.1 e em documentos posteriores produzidos no processo de implementação da Governança.

A Proposta Definitiva organiza o modelo de Governança Popular do Anexo I.1 em três eixos complementares: Participação e Controle Social, Operacional e Fiscalização. Os Conselhos, Setores e a Assembleia Geral integram o Eixo de Participação e Controle Social, enquanto a Entidade Gestora, as Assessorias Técnicas Independentes, a Câmara Técnica e de Demandas e as entidades executoras integram o Eixo Operacional. O Eixo de Fiscalização compreende o Conselho de Transparência Financeira, em articulação com os mecanismos de transparência previstos para o Anexo I.1.

2. CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA POPULAR

Entre os documentos que registram esse processo destaca-se o Caderno Técnico “Governança Popular do Anexo I.1: Memória das propostas das pessoas atingidas nos espaços regionais de construção da Proposta Definitiva de Gestão do Anexo I.1”¹.

O documento sistematiza as propostas construídas pelas Comissões da Região 2, com apoio da Assessoria, no processo de elaboração da Proposta Definitiva de Gestão do Anexo I.1, por meio de espaços participativos realizados com as pessoas atingidas e em diálogo com a

¹ https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2025/12/202408_PAR06-2_Produto-CadernosTécnicos_R2.pdf

Entidade Gestora.

As propostas sistematizadas no documento estão organizadas em três eixos temáticos:

- Governança;
- Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento e Fluxo de Projetos;
- Crédito e Microcrédito.

Esses três eixos correspondem à organização temática adotada pelo Caderno Técnico e não se confundem com os três eixos estruturantes da Governança Popular estabelecidos na Proposta Definitiva: Participação e Controle Social, Operacional e Fiscalização.

Os eixos, por sua vez, são estruturados em seções que correspondem às diferentes etapas e formas de construção das propostas pelas pessoas atingidas da Região 2, considerando a metodologia estabelecida para a elaboração da Proposta Definitiva de Gestão do Anexo I.1.

Nesse processo, as propostas foram classificadas de acordo com sua origem e nível de pactuação, contemplando:

- propostas consensuadas na Região 2 durante o Momento 2, em consonância com o Manual das Comunidades;
- propostas consensuadas na Região 2 durante o Momento 4, em consonância com o Guia;
- propostas que foram consensuadas na Região 2 durante o Momento 4 após alterações na redação do Guia;
- propostas que não estavam previstas no Manual nem no

Guia e que foram consensuadas durante o Momento 4 na Região 2;

- propostas que permaneceriam em debate ao longo dos dois anos de execução do Anexo I.1; e
- propostas agrupadas nos encaminhamentos relacionados às Instâncias Locais (IL).

Esse percurso evidencia que a Governança do Anexo I.1 possui estruturas e competências definidas na Proposta Definitiva, mas sua composição, seus regramentos e suas formas de funcionamento também resultam de processos participativos de construção, pactuação e aperfeiçoamento pelas pessoas atingidas.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E FLUXOS DE PARTICIPAÇÃO

A estrutura de Governança estabelecida para o Anexo I.1 organiza-se a partir de diferentes instâncias e escalas de decisão e participação, buscando assegurar a circulação das demandas e propostas desde os territórios até as instâncias regionais e inter-regionais, bem como sua articulação com as estruturas responsáveis pelo apoio técnico, operacionalização, fiscalização e transparência do Anexo I.1.

É importante distinguir, nesse processo, o Sistema de Participação das pessoas atingidas da Governança

Popular específica do Anexo I.1. O Sistema de Participação possui abrangência mais ampla e alcança os diferentes temas e programas da reparação. A Governança Popular do Anexo I.1, por sua vez, organiza os espaços e regras de decisão relacionados à gestão dos recursos, à definição de projetos, ao crédito e microcrédito e ao acompanhamento da execução do Anexo I.1. As duas estruturas são distintas, mas mantêm relação e diálogo entre si.

3.1 RELAÇÃO COM O SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO

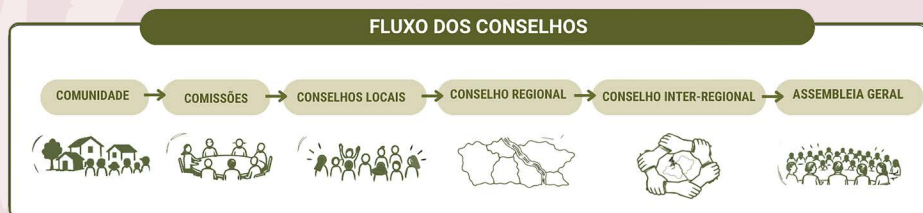
Na Região 2, a base territorial do processo de participação é composta por **140 comunidades assessoradas**, das quais **47 são identificadas como Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs**. A organização das pessoas atingidas nos territórios ocorre, entre outras formas, por meio das Comissões, entendidas como espaços deliberativos constituídos por uma ou mais comunidades.

Atualmente, o Sistema de Participação geral conta com **45 Comissões Locais**, distribuídas da seguinte forma: 8 em Juatuba, 5 em Igarapé, 11 em São Joaquim de Bicas, 14 em Betim e 7 em Mário Campos. No campo dos PCTs, o Sistema de Participação registra ainda três Comissões específicas: uma relacionada aos Povos e Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana – PCTRAMA, uma indígena e uma quilombola. Essas estruturas integram o Sistema de Participação das pessoas atingidas no processo geral de reparação e constituem referência

para os processos de organização territorial, mas não devem ser confundidas com os Conselhos e Setores da Governança Popular do Anexo I.1.

3.2 FLUXO DOS CONSELHOS

Considerando a relação entre o Sistema de Participação já constituído na Região 2 e as instâncias específicas da Governança Popular do Anexo I.1, o fluxo pode ser representado da seguinte forma:



Na Região 2, estão constituídos 14 Conselhos Locais – CL01 a CL14, organizados territorialmente da seguinte forma:

- Mário Campos: CL01, CL02 e CL03;
- Juatuba: CL04 e CL05;
- Igarapé: CL06;
- Betim: CL07, CL08, CL09 e CL10;
- São Joaquim de Bicas: CL11, CL12 e CL13;
- Mateus Leme: CL14.

Os Conselhos Locais constituem as instâncias locais da Governança Popular, formadas a partir dos pro-

cessos de organização dos territórios. Entre suas atribuições estão discutir e deliberar sobre projetos de abrangência local, contribuir para a construção de linhas de crédito e microcrédito, levantar e articular demandas das comunidades e indicar representantes para o Conselho Regional.

O Conselho Regional da Região 2 constitui a instância regional da Governança Popular, formado por representantes indicados pelos Conselhos Locais. É responsável por articular e consolidar questões de abrangência regional, deliberar sobre projetos médios, discutir e aprovar linhas regionais de crédito e microcrédito, construir estratégias para a Região 2 e indicar representantes para o Conselho Inter-regional.

No nível seguinte, existe um único Conselho Inter-regional para o conjunto das cinco regiões atingidas, formado por representantes dos Conselhos Regionais. Essa instância promove a articulação entre as Regiões 1, 2, 3, 4 e 5 e atua sobre questões de abrangência inter-regional, incluindo a deliberação sobre grandes projetos, linhas inter-regionais de crédito e microcrédito e estratégias comuns ao conjunto dos territórios atingidos.

A Assembleia Geral **completa o Eixo de Participação e Controle Social como instância máxima prevista na estrutura da Governança Popular**. Ela reúne representações das diferentes instâncias e outros segmentos das pessoas atingidas e tem, entre suas atribuições, avaliar o período inicial de execução do Anexo I.1 e deliberar sobre o planejamento de sua continuidade, incluindo a aprovação do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento para os períodos seguintes.

ESTRUTURA DE PARTICIPAÇÃO E GOVERNANÇA – ANEXO I.1 (REGIÃO 2)

CONSELHO INTER-REGIONAL

Conta com representantes do Conselho Regional da Região 2 e também dos Conselhos Regionais das Regiões 1, 3, 4 e 5.

CONSELHO REGIONAL DA REGIÃO 2

Formado por representantes escolhidos pelos **14 Conselhos Locais** da Região 2.

CONSELHOS LOCAIS

O agrupamento das Comissões – e, portanto, das comunidades – forma os Conselhos Locais. Na Região 2 são **14 Conselhos Locais**.

Mário Campos
CL01, CL02, CL03

Juatuba
CL04, CL05

Igarapé
CL06

Betim
CL07, CL08, CL09, CL10

São Joaquim de Bicas
CL11, CL12, CL13

Mateus Leme
CL14

COMISSÕES

Uma ou mais comunidades se organizam em uma Comissão. Uma Comissão também pode corresponder a apenas uma comunidade.

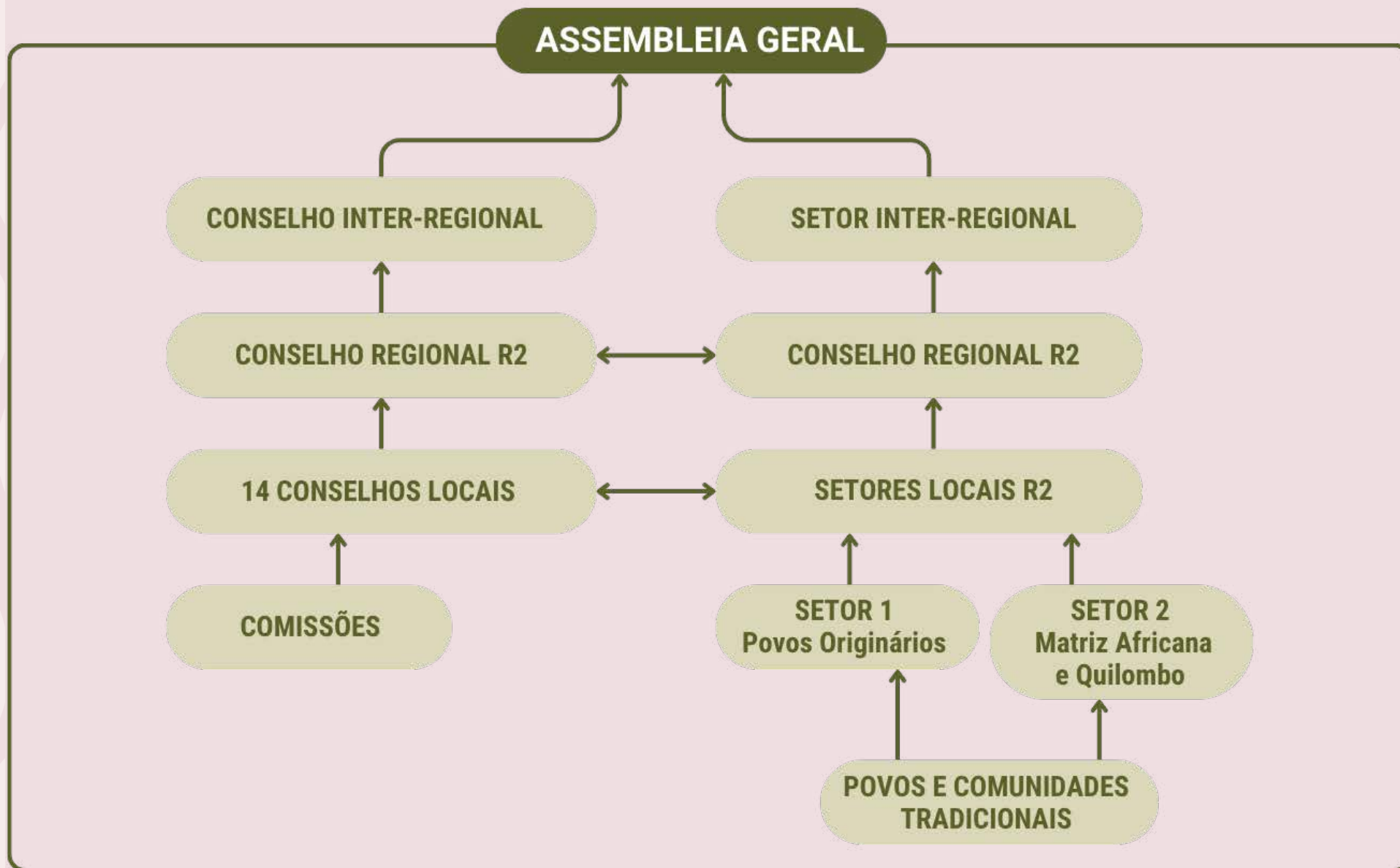
45 comissões: Juatuba 8 • Igarapé 5 • São Joaquim de Bicas 11 • Betim 14 • Mário Campos 7
3 Comissões de Povos originários e Povos e comunidades Tradicionais

As Comissões integram o sistema de participação das pessoas atingidas no Acordo Judicial e na reparação.

COMUNIDADES

140 comunidades assessoradas na Região 2, 47 são PCTs

A base territorial da participação é formada pelas comunidades atingidas.



3.3 FLUXO DOS SETORES

A **estrutura dos Setores** segue fluxo próprio e articulado ao fluxo dos Conselhos.

-Considerando a configuração atualmente adotada na Região 2 para os Povos e Comunidades Tradicionais, o fluxo está organizado da seguinte forma:

Nesse fluxo, os Setores Locais constituem espaços de participação e decisão voltados às especificidades das coletivi-



dades representadas, podendo atuar na construção e definição de diretrizes de projetos relacionados ao respectivo segmento, na proposição de linhas de crédito e microcrédito, no acompanhamento das políticas destinadas à coletividade e na indicação de representantes para o Setor Regional.

O Setor Regional da Região 2 articula as representações dos Setores Locais e as demandas de abrangência regional. No nível seguinte, o Setor Inter-regional promove a articulação entre os Setores Regionais das cinco regiões atingidas, tratando das questões e estratégias comuns aos segmentos representados em escala inter-regional.

Os Setores também se articulam com os Conselhos. A Proposta Definitiva prevê representação de pessoas integrantes dos Setores nos Conselhos nos níveis Local, Regional e Inter-regional, por meio de reserva de vagas e considerando a proporcionalidade e as especificidades existentes nos territórios.

A Proposta Definitiva prevê, ainda, a possibilidade de organização de Setores destinados a outras coletividades vulnerabilizadas ou com demandas específicas. Entre os segmentos mencionados estão Povos e Comunidades Tradicionais, Familiares de Vítimas Fatais, moradores da Zona Quente, mulheres e Pessoas com Deficiência, observadas as definições e os processos de organização em cada território.

3.4 EIXO OPERACIONAL

Além das instâncias de Participação e Controle Social, a Governança Popular do Anexo I.1 possui um Eixo Operacional, composto pela Entidade Gestora – EG, pelas Assessorias Técnicas Independentes – ATIs, pelas entidades, grupos e coletivos executores dos projetos e pela Câmara Técnica e de Demandas. Esse eixo reúne as estruturas responsáveis pelo apoio técnico, operacionalização, articulação institucional e execução das ações necessárias à implementação do Anexo I.1, sem substituir o papel deliberativo das pessoas atingidas nas instâncias de Participação e Controle Social.

A Entidade Gestora – EG é responsável, entre outras atribuições, por assegurar o funcionamento da estrutura de Governança, organizar agendas e cronogramas, prestar contas, apoiar tecnicamente as pessoas atingidas e operacionalizar a gestão dos recursos e os procedimentos necessários à implementação dos projetos, das linhas de crédito e microcrédito e das demais ações previstas no Anexo I.1.

As Assessorias Técnicas Independentes – ATIs atuam no assessoramento técnico às pessoas atingidas, contribuindo para a participação informada, os processos formativos, a construção e sistematização de diagnósticos e demandas e o acompanhamento das instâncias da Governança. Sua atuação deve respeitar a autonomia, a auto-organização e o poder de decisão

das pessoas atingidas. Na Região 2, essa atuação é atualmente realizada pela Assessoria Técnica Independente ADAI.

A Câmara Técnica e de Demandas atua de forma transversal à estrutura da Governança, prestando assessoramento técnico relacionado aos projetos, promovendo articulação com parceiros e poderes públicos e contribuindo para o encaminhamento de demandas que envolvam serviços, obras públicas ou outras articulações institucionais. A Câmara funciona como espaço de apoio e articulação técnica e não como instância superior aos Conselhos e Setores. Sua composição prevê a participação da Entidade Gestora, de pessoas atingidas indicadas pelos Conselhos Regionais, das Instituições de Justiça e, quando necessário, de representantes dos municípios.

As entidades, grupos e coletivos executores dos projetos integram igualmente o Eixo Operacional e são responsáveis pela execução dos projetos selecionados e contratados no âmbito do Anexo I.1, observados os critérios técnicos, jurídicos, de contratação, monitoramento e controle estabelecidos. Sempre que atendidos os requisitos necessários, a proposta prevê a valorização e priorização de organizações dos próprios territórios atingidos para a execução dos projetos, fortalecendo a participação das comunidades também na etapa de implementação das iniciativas.

3.5. EIXO DE FISCALIZAÇÃO

O Eixo de Fiscalização é estruturado pelo Conselho de Transparência Financeira, instância de abrangência inter-regional destinada ao acompanhamento da gestão financeira do Anexo I.1. O Conselho não possui caráter decisório sobre os projetos, cabendo-lhe acompanhar informações e pareceres financeiros relacionados à execução e propor medidas para ampliar a transparência e aprimorar a gestão dos recursos.

De forma complementar, a Proposta Definitiva estabelece mecanismos de transparência ativa, passiva e reativa, destinados a assegurar a divulgação, o acesso, a solicitação e o acompanhamento das informações relacionadas à gestão e à execução do Anexo I.1, fortalecendo o controle social das pessoas atingidas.

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

A estrutura de Governança do Anexo I.1 na Região 2 deve ser compreendida como resultado de um processo participativo construído pelas pessoas atingidas e implementado a partir das diretrizes gerais estabelecidas na Proposta Definitiva, dos processos de auto-organização dos territórios e das definições pactuadas durante sua implementação. Sua organização busca

garantir a participação social, a representação territorial e a tomada de decisões pelas pessoas atingidas nas diferentes escalas da Governança.

A atuação da Assessoria Técnica Independente ADAI, nesse contexto, está orientada para o acompanhamento, assessoramento técnico e fortalecimento das pessoas atingidas, apoiando tanto a relação da Governança com o Sistema de Participação quanto o funcionamento e a qualificação das instâncias da Governança Popular, contribuindo para que os processos de participação, discussão, sistematização e encaminhamento das demandas ocorram de forma qualificada, transparente e articulada com as diretrizes do Anexo I.1.

Dessa forma, a Governança Popular constitui elemento estruturante para a implementação do Anexo I.1 na Região 2, organizando a participação e o poder de decisão das pessoas atingidas sobre projetos, linhas de crédito e microcrédito e demais processos relacionados à utilização dos recursos do Anexo I.1. Sua estrutura articula o Eixo de Participação e Controle Social, o Eixo Operacional e o Eixo de Fiscalização, buscando assegurar protagonismo das pessoas atingidas, controle social, transparência e articulação entre as escalas local, regional e inter-regional.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	EIXO OPERACIONAL	EIXO DE FISCALIZAÇÃO
Assembleia Geral	Entidade Gestora (EG)	Conselho de Transparência Financeira
↑	Assessorias Técnicas Independentes (ATIs)	Mecanismos de transparência
Conselho Inter-regional e Setores Inter-regionais	Câmara Técnica e de Demandas	
↑	Entidades, grupos e coletivos executores dos projetos	
Conselhos Regionais e Setores Regionais		
↑		
Conselhos Locais e Setores Locais		
↑		
Comunidades / pessoas atingidas		

Município	Comunidades / bairros	Conselho Local
Mário Campos	• Bambuí • Campo Verde • Centro Espírita Aldeia de Canjira • Jardim Primavera • N'zo Kissaba Kilembe Netos do Bate Folhinha • Vila Eny • Vila Lourdes • Vila Mário Campos/Centro • Vila Ondina • Vila São Tarcísio • Vila Tânia	CL01
Mário Campos	• Bela Vista • Bom Jardim • Campo Belo • Chácara Maria Antonieta • Estância Balneário • Palmeiras • São Rafael • Tangará	CL02
Mário Campos	• Funil • Reta 2 • Reta do Jacaré • Vila da Serra • Vila das Amoreiras • Quilombo Família Zé Pretinho	CL03

Juatuba	• Centro Espírita Vovó Ana de Moçambique • Colorado • Diamantina • Eldorado • Francelinos • Ilê Axé Babá Jacunam Joei • Ilê Axé Alá Tooloribi • Ilê Axé Babá Odé Orum Omi • Industrial Castelo Branco I • Industrial Castelo Branco II • Nzo Atim Kaiango Ua Mukongo • Nzo Atim Kilumin Uá Nzlia • Santa Fé • Residencial Coqueiro Verde • Samambaia • Vargem Santo Antônio	CL04
Juatuba	• Cidade Satélite • Comunidade Indígena Aranã • Nova Esperança • Nzo Atim Nguzu Ua Kaiaia • Ponte Nova • Sítio São Pedro • Veredas da Serra	CL05
Igarapé	• Bervely Seção 1 • Bervely Seção 2 • Borba Gato • Jardim Ipiranga • Nossa Senhora de Fátima I • Nossa Senhora de Fátima II • Santa Ana	CL06

Betim	• Alto Boa Vista • Terreiro Caminhos de Ogum / Nzo Mona Jindanji • Colônia Santa Isabel • Monte Calvário • Reinado de Nossa Senhora do Rosário da • Colônia Santa Isabel • Tenda de Preto Velho Luz de Aruanda • Casa de Pai Benedito • Vila Cruzeiro • Vila Machadinho	CL07
Betim	• Assentamento 2 de Julho • Flores e Floresta • Furtado/Vale Verde	CL08
Betim	• C. H. Dicalino de Cabral • Charneca • Fernão Dias 2ª Seção • Jardim Paulista • Paquetá • São Jorge • São Salvador I • São Salvador II	CL09
Betim	• Limas • São José • São Marcos • Vila Navegantes • Vila Nova • Vila Rica • Vila Sol Nascente	CL10

São Joaquim de Bicas	• Boa Esperança • Campo do Além • Centro Cultural Religioso Ilê de L'Oya • Centro Espírita Mãe Maria Conga de Aruanda • Estância Paraopeba • Farofa • Flor de Minas • Pedra Branca • Pompéu • Residencial Casa Grande • Santa Rita • Santo Antônio • Serra Verde • Tenda Espírita Cabocla Janaína • Tereza Cristina • Tijuca • Tupanuara	CL11
São Joaquim de Bicas	• Chacreamento do Baú • Fernando Costa • Funil • Imperador da Mata • Nazaré • Vale do Sol I • Vale do Sol II	CL12
São Joaquim de Bicas	• Estância Serra Negra • FHEMIG • Imperador • Paciência • Primavera	CL13

Mateus Leme	• Bakise Bantu Kasanje • Bakise Mona Ixi • Nzo Nguzu Kukia • Guarda de Congo e Moçambique Nossa Senhora das Graças	CL14
--------------------	---	-------------

UTT/Comundiade	Setor
Povo Indígena Aranã	Setor 01 Povos Originários
• Bakise Bantu Kasanje • Bakise Mona Uakongo • Caminhos de Ogum / Nzo Mona Jindanji • Casa de Pai Benedito • Casa de Umbanda Pai José de Angola • Centro Cultural Afro Brasileiro Ilê Asé Olodum • Centro Cultural Religioso e Afro Brasileiro Ilê D' Loyá • Tenda Cabocla Janaina • Centro Espírita Aldeia de Canjira • Centro Espírita Mãe Maria Conga de Aruanda • Centro Espírita Nossa Senhora do Rosário • Centro Espírita Vovó Ana de Moçambique • Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário do município de Igarapé • Guarda de Congo e Moçambique Nossa Senhora das Graças • Guarda de Congo e Moçambique Nossa Senhora do Rosário de Azurita • Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário de Betim	Setor 02 Povos de Matriz Africana e Qui-lombo

- Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário de São Sebastião de Juatuba
- Ile Àse Baba Jacunam Joei
- Ilê Axé Alá Tooloribi
- Ilê Axé Bàbá Odearoomi
- Ilê Axé Iya Omi Oju Okan
- Ilê Axé Palacio de Oxossi
- Ilê Olu Ayê
- Ilê Axé Baba Odé Orum Omin
- N'zo Kissaba Kilembe Netos do Bate-Folhinha
- Nzo Atim Kaiango Ua Mukongo
- Nzo Atim Kilumin Uá Nzila
- Nzo Atim Ngunzo Ua Kaiaia
- Nzo Nguzu Kukia
- Bakise Mona Ixi
- Nzo Nguzu Menha N'dandalunda
- Nzo Nvula Kilumbu
- Oyá Izo Ojú Omí
- Quilombo de Vó Maria
- Quilombo Família Zé Pretinho
- Reinado de Nossa Senhora do Rosario da Colônia de Santa Isabel
- Reinado de Rosário de Maria
- Templo Cigano São Sebastião e Santa Bárbara
- Templo de Umbanda Cigana Xangô e Iemanjá
- Templo de Umbanda Luz dos Orixás
- Templo Sagrado Sansão de Fogo
- Tenda Cigana Guerreiros de Ogum
- Tenda de Preto Velho Luz de Aruanda
- Tenda de Umbanda São Jorge Guerreiro
- Tenda Umbandista Nossa Senhora da Conceição
- Terreiro Vovó Maria Conga
- Ylê Axé Orixá Xangô

Setor 02
Povos de Matriz
Africana e Qui-
lombo

